



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0052/2020, DE 1 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a CEIC do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício nº 07/2020 CCIM-HTO/DAE-HTO de 9 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0022/2018, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Henrique Okajima Nakamoto	<b>Coordenador de curso; Representante da formação geral – área de Linguagens</b>
Mariana Traldi	<b>Representante da formação geral – Área de Ciências humanas</b>
Rogério Jacomini	<b>Representante da formação profissional</b>
William César Santos Ramalho	<b>Representante da formação profissional</b>
José Ricardo M. Oliveira	<b>Representante da formação profissional</b>
Ricardo Barroso Leite	<b>Representante da CPI; Representante da formação profissional</b>
Cleber Fernandes Nogueira	<b>Pedagogo</b>
Douglas Beiro	<b>Representante da Coordenadoria de Extensão</b>
Anderson S. Andrade	<b>Representante da comunidade externa</b>
José Lima Sales	<b>Representante da comunidade externa</b>
Nílson Ferreira Calisto	<b>Representante da comunidade externa</b>
Gabriela Bosquini	<b>Representante discente</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente,*  
EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL